

**- LI -****HORIZONTALIDADE NA CENA POLÍTICA: A GESTÃO DEMOCRÁTICA  
E O MOVIMENTO DE OCUPAÇÃO DOS JOVENS NAS ESCOLAS NA  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO EM 2016****Marcela Castro**Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ – Brasil  
marcelamoraesdecastro@gmail.com**Introdução**

Esta pesquisa dialoga com o campo de estudo em políticas públicas educacionais e, de forma mais específica, com os estudos sobre gestão democrática, a partir da análise do processo que altera a agenda da política educacional do estado do Rio de Janeiro, no que se refere à escolha democrática de diretor escolar, nas escolas públicas da rede estadual. A questão central, orientadora do trabalho, diz respeito à compreensão dos modos pelos quais a participação dos alunos das escolas estaduais, por meio do movimento de ocupação ocorrido em 2016 no Rio de Janeiro, reconfigura, a partir dos destinatários da política, a referida agenda.

Para traçar caminhos para a compreensão da leitura entendo o sentido de ocupação como processo de subjetivação política que refunda o fazer político e se desdobra numa ação engajada. Uma dimensão que implica no sentimento de pertencimento à coletividade e sua responsabilização (CASTRO, 2008).

No dia 2 de março de 2016, a categoria dos professores da rede estadual, articulada pelo seu sindicato, deflagrou uma greve por tempo indeterminado mobilizada desde dezembro de 2015, quando os gestores do estado do Rio de Janeiro (RJ), resolveram, para os professores, assumir uma política de corte salarial.

Em oposição à decisão de greve, na intenção de desmobilizar os docentes, o governo sustentou que, em decorrência de uma crise econômica aguda, uma greve seria prejudicial para alunos e professores. Entretanto, sem proposta de diálogo entre a categoria dos professores e o governo do estado, os professores encaminharam a greve.

Neste contexto, em março, os jovens se instalaram numa escola e deram início ao movimento de ocupação, que, se de um lado fez ecoar os planos de precarização, privatização da educação pública, de outro, recebia como resposta um tom de silenciamento de suas vozes, promovido pelos

representantes do governo e pelos meios de comunicação, que não tardaram em desqualificar a ação dos estudantes e sua consequente criminalização.

Até o mês de maio, dos 141.801 alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, 70 mil estavam em greve, com demandas pressionando o estado pela alteração da pauta da agenda política educacional.

### **Discussão teórico-metodológica**

Se o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE) (BRASIL, 2014), art. 9º da Lei nº 13.005/2015, encaminha a discussão sobre gestão democrática nas escolas a partir do plano estadual de educação, e o governo negligencia tal orientação, este assume como contradição que o desenho da política se efetiva de maneira vertical, num processo realizado da dimensão do estado para os grupos sociais; uma imposição que desconsidera que a participação dos destinatários da política no contexto em que ela se materializa é parte constituinte da construção de uma política pública educacional.

Em um movimento normativo pautado pelo poder legislativo, em junho foi publicada no Diário Oficial do estado a lei 7.299/16, que permite a escolha democrática dos diretores de escolas públicas estaduais, ficando definido o pleito, ainda no ano de 2016, para as 76 escolas ocupadas, o que representa 24% da rede pública estadual de ensino do RJ. Com base na alteração da agenda da política educacional e considerando o contexto de uma sociedade democrática, esta pesquisa aposta que o processo de produção de uma política pública educacional opera a partir da participação, sendo esta elemento constitutivo da gestão democrática.

Segundo Paro (1996), o processo eleitoral de diretores não assegura uma mudança na cultura escolar e, mesmo, não é garantidora de ações que vão ao encontro de uma perspectiva democrática de gestão, embora iniciativas de cunho democrático façam parte de seu cotidiano. Isso porque filho de uma democracia recente, iniciada nos anos de 1980, de caráter frágil, ainda não consolidada, o Brasil mantém um histórico de uma cultura marcada por uma tímida participação social como projeto de ação coletiva, sendo os indivíduos pouco responsáveis por suas obrigações enquanto sujeitos desta ação (GOMES, 2015).

Por outro lado, como afirma Lima (2014, p.1071), é no princípio da participação que assume caráter potencialmente decisório, em que são colocadas na pauta da agenda política as possibilidades de escolha de ideais distintos para a escola, pela comunidade numa organização democrática. Lima (2014), e Machado (2016, p.126), tecem a crítica sobre políticas participacionistas (LIMA, 2014, p.1072 apud TRAGTENBERG, 1989), que “reproduzem um modelo de debates pré-fabricados que visa cumprir a necessidade de participação”. Na medida em que a eleição pode se configurar num “método que incita a um maior comprometimento do eleito relativamente àqueles que o elegeram e,

em última instância, [...] pode ser entendida como um instrumento de luta contra o clientelismo e o autoritarismo (AMARAL, 2016) num cenário democrático, se torna relevante abrir um espaço de escuta para os estudantes, que forjam, para fora do espaço escolar, mecanismos outros de participação para fazer valer o princípio da gestão democrática.

A análise por meio do ciclo de políticas de Ball e Bowe (1992) permite compreender que a produção de uma política se realiza num processo circular que envolve a constante articulação entre os contextos nos quais ela se desenvolve e atua, focalizando as complexas lutas em que os distintos contextos interagem, na disputa por diferentes projetos políticos, apontando para recomposições e rearticulações dos sujeitos, na busca por legitimar uma demanda específica. Nesta perspectiva, o referencial assume potencialidade, pois possibilita assumir que a participação dos destinatários da política no processo de alteração da agenda opera como elemento constituinte do movimento cíclico da política.

### **Considerações finais**

Os referenciais utilizados viabilizam interpretar o modo pelo qual os estudantes ganham visibilidade considerando que mesmo empoderados em minoria se configuram como maioria e afetam a agenda da política educacional, na medida em que na disputa pelo projeto os destinatários podem, nele, interferir. De modo contrastante, indago se esta “imposição da periferia” significou, também, a possibilidade de assegurar a autoridade do governo sobre a ação dos sujeitos na escola, numa espécie de “regulação genérica” que antecede a uma “sistemática regulamentação” das práticas democráticas instituídas (LIMA, 2014).

Todavia percebo que os representantes do estado assumem uma concepção de construção da política pública de caráter participacionista, que se encerra no direito ao acesso à informação. Os gestores assumem o destinatário da política como despojado de poder de decisão, pois é incapaz de análise crítica da realidade. Então, conduzem a ação política com base no efeito da “ilusão democrática” (LIMA, 2017): um desenho de democracia que rompe a prática democrática, a participação na decisão, no momento do voto, momento em que se legitima o representante da política, que a partir de então se arroga o direito de decidir, na autêntica condição de proponente de uma política.

## Referências

- AMARAL, D.P. **Gestão democrática: questões sobre a gestão escolar em escolas públicas no Brasil e em Portugal.** Rev. Trabalho, Política e Sociedade, Rio de Janeiro, v.1, p.77-94, Jul./Dez. 2016.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Lei N. 7299 de 3 de junho de 2016. Dispõe sobre o e o estabelecimento de processos consultivos para a indicação de diretores e diretores adjuntos das instituições de ensino integrantes da rede da secretaria de estado de educação e da fundação de apoio à escola técnica – FAETEC.
- BOWE, Richard; BALL, Stephen. **Reforming Education & Changing Schools.** Case studies in policy sociology. London: Routledge, 1992.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Plano Nacional de Educação 2014-2024.** Câmara dos Deputados, Edições Câmara, Série Legislação, n. 125, Brasília, 2014.
- CASTRO, L. **Participação democrática e juventude: do mal-estar à responsabilização frente ao destino comum.** Rev. Sociedade Sociol. Pol., Curitiba, v.16, n.30, p.253-268, . Jun. 2008.
- CORREA, D. **Estudantes ocupam mais três escolas da rede estadual do Rio de Janeiro.** Disponível em: <<http://agenciabrasil.etc.com.br/educacao/noticia/2016-04>>. Acesso em 09 de Mai. 2017.
- GOMES, A.V.A. **Gestão democrática no Plano Nacional de Educação.** Plano Nacional de Educação: Construção e perspectivas. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos>>. Acesso em 10 de Mai. 2017.
- LIMA, L.C. **A gestão democrática das escolas: do autogoverno à ascensão de uma pós-democracia gestonária.** Educ. Sociedade, Campinas, v.35, n.129, p.1067-1083, Out./Dez. 2014.
- PARO, V.H. **Gestão da escola Pública: a participação da comunidade.** Rev. Bras. de Est. Pedag., Brasília, v.73, n.174, p.255-290, Maio/Ago. 1992.